



**PORTARIA Nº 172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.**


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE  
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2005/2006, ao servidor **RODRIGO PATRIC MICHAEL**, Operador de Máquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula n.º 380/8, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 16 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de outubro de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças